



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinadas empresas com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 130/2.016, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, tapeçaria, lanternagem, pintura, alinhamento, balanceamento em geral, pneus, borracharia, acessórios, confecção de chaves, lavagem e lubrificação dos veículos oficiais pertencentes a frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais e/ou genuínas, com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviços de guincho 24 (vinte e quatro) horas para atender na área de nossa região e entorno, destinados à Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

Pergunta: No que se refere o item 6.3.1.1 letra G, que tipo de sistema informatizado se trata?

...instalações, dos aparelhos e equipamentos necessários para a realização do objeto deste certame, devendo dispor, obrigatoriamente, de no mínimo:

- a) Galpão fechado e coberto, acessível a quaisquer dos veículos descritos no Anexo I;
- b) Aparelho para alinhamento e balanceamento computadorizado;
- c) Equipamento de regulagem e gabaritação de freio;
- d) Aparelho para análise de injeção;
- e) Equipamento para análise, teste e limpeza de bicos injetores;
- f) Setor de serviço rápido (troca de óleo, filtros, lâmpadas, pastilhas de freio, lonas de freio, rolamentos);
- g) Sistema informatizado para controle de manutenção de frota de veículos.

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “sendo um sistema informatizado, é indiferente a este setor qual seja sua plataforma, haja vista que como mencionado no próprio texto do item, se trata de CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, onde a empresa



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

vencedora terá a sua disposição as devidas informações e relatórios, bem como todo o acompanhamento e diagnóstico do veículo a ela depositado para reparos, e prestará as informações pertinentes solicitadas por esta Administração quantas vezes forem necessárias, o que não será possível manualmente”.

Pergunta: No item 6.3.1.2 – Comprovação de que a empresa possui em seu quadro de técnicos no mínimo 01 (um) engenheiro mecânico ou técnico em mecânica que será o responsável técnico pelos serviços de manutenção.

Tenho funcionários com curso de técnico em mecânica realizado no Senac, essa comprovação atende o edital?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “Não há empecilho, uma vez que a solicitação já consta em edital.”

Pergunta: Quais os veículos da frota que se encaixa na classificação Médios?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “os veículos são: Kombi, Caminhonete, Vans, Furgões e Micro-ônibus.”

Pergunta: O Edital não cita quais são os veículos nem sua quantidade que são necessários para a elaboração da proposta.

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “quanto aos veículos e suas quantidades, informamos irrelevante esta informação, uma vez que as suas respectivas mão de obra, são valoradas em HORAS e por designação de LEVE, MÉDIA, PESADA, o que já consta em edital, e as PEÇAS serão ofertadas desconto em porcentagem, baseando-se pela TABELA ALDAX ou de montadoras, enviadas pela vencedora de todo o LOTE, sendo que a empresa vencedora que adquirir o Lote LEVE, prestará os serviços de mão de obra, guincho, bem como o de peças, a vencedora do lote MÉDIO, prestará os serviços de mão de obra, guincho, bem como o de peças e assim sucessivamente. Porém, para vosso conhecimento, as quantidades serão dispostas da seguinte forma:

- Veículos Leves: 54 veículos;
- Veículos Médios: 93 veículos;
- Veículos Pesados: 71 veículos;
- Máquinas: 53 máquinas;
- Motocicleta: 36 motocicletas.

Pergunta: No termo de referência item 2.1 - Para um melhor acompanhamento dos serviços e redução de custos de deslocamentos, as instalações da Contratada deverão se localizar a uma distância máxima de 30 km do local onde se localiza o edifício da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, sito à Rua Roberto Clark, nº 672, Centro, nesta cidade.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

As empresas fora deste perímetro poderão participar do referido pregão presencial, sem ter sua participação comprometido por esse termo? Exemplo: a empresa estando localizada em São Paulo-Capital, poderá ser credenciada e classificada suas propostas sem correr o risco de ser desclassificada ou inabilitada por esse motivo?

Resposta: Após questionamento, o Edital está sendo verificado para retificação.

Birigui/SP, 29 de novembro de 2016.


Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações

